

DECISÃO Nº 020/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/01/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030387/2014-34, de acordo com o Parecer nº 373/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto "Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica". O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogar por mais 8 (oito) meses a vigência do Convênio original, bem como alterar sua Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.